



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

COMUNICADO AO MERCADO

CONFIRMAÇÃO DO MONTANTE DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO DECLARADO EM 14 DE MARÇO DE 2024

Em continuidade ao Aviso aos Acionistas de 14 de março de 2024, publicado na edição de 15 de março de 2024 do jornal Valor Econômico, a Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) comunica aos Senhores Acionistas que não ocorreram aquisições, alienações ou cancelamentos de ações mantidas em tesouraria no âmbito do Programa de Recompra de Ações da Companhia. Assim, o valor unitário por ação referente ao Juros Sobre Capital Próprio (“JSCP”) deliberado pelo Conselho de Administração em 14 de março de 2024 permanece inalterado, conforme descrito na tabela abaixo:

Provento	Data da Declaração	Posição Acionária	Valor Bruto por Ação (R\$)	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Valor Líquido por Ação (R\$)
Juros Sobre Capital Próprio	14/03/2024	28/03/2024	0,18153388831	0,02723008325	0,15430380506

O crédito dos JSCP será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária constante nos registros da Companhia ao final do dia 28 de março de 2024. Após esta data as ações serão consideradas “ex-juros”. O pagamento desse provento será realizado até 30 de abril de 2025, devendo a data ser definida pela Diretoria da Companhia.

São Paulo, 28 de março de 2024.

David Melcon Sanchez-Friera

CFO e Diretor de Relações com Investidores
Telefônica Brasil - Relações com Investidores

Tel: +55 11 3430-3687

E-mail: ir.br@telefonica.com

<https://ri.telefonica.com.br/pt>